

**LEI Nº 2355/2013.**

Câmara Municipal da Escada  
Doc. Nº 09  
Data 29/01/2013  
Alexandre  
funcionário

**EMENTA:** Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições legais, após aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O anexo I da Lei 2.334/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Escada passa a ter a seguinte redação.

**ANEXO I**

Cargos de direção, Chefia e Assessoramento

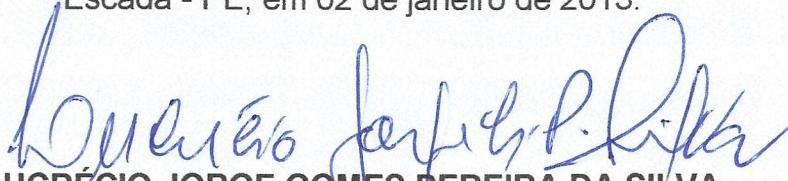
Grupo I – Direção, Chefia dos Gabinetes e Assessoramento aos Vereadores.

Cargo	Símbolo	Quantidade
Chefe de Gabinete de Vereador	CC – 4	13
Assessor Especial	CC – 4	13
Assessor Parlamentar	CC – 5	26

**Art. 2º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento anual do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Escada - PE, em 02 de janeiro de 2013.

  
**LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO